

Portaria nº 777/GP/2019

Em, 18 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª JUDITH GOMES FERREIRA AZEVEDO**, portadora do RG nº 06926703 e CPF nº 654.516.941-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 05/03/2009 a 05/03/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 09/09/2019 e término em 07/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal